

SERVIDORES	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7

Parágrafo único: A atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 057 DE 06 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art1º. Designar os atestadores das despesas concernentes à execução de contrapartida decorrente da concessão do patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00), constante do processo eletrônico JUV-PRO-2022/00143, através do TERMO DE PATROCÍNIO JUV-RIO nº 049/2022, concedido pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em favor da Associação Sócio Cultural Esportiva e Ambiental - Salve Lapa, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, cujo objetivo é a realização do Projeto Seleção Drill e Grinme 2022.

Art. 2º. Designa-se os seguintes servidores como atestadores do referido termo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7

Parágrafo único. a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da JUV-RIO formalizada através do processo 001900.000012/2026-09 no valor de R\$ 45.015,22 (quarenta e cinco mil quinze reais e vinte e dois centavos).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

001900.000334/2026-40 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 295.896,91 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado sob o nº 158/2026 (Sei nº 5444625).

001900.000329/2026-37 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 341.252,20 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com o Instituto UEVOM, referente à execução do Projeto Cogestão para atendimento a jovens - Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, conforme parecer exarado sob o nº 157/2026 (Sei nº 5443282).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

002200.000269/2026-11 - APROVO a prestação de contas do mês de outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, Projeto Turistando com a Comunidade, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto IEVA, no valor de R\$ 97.249,10 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 06/07/2026)

04/001.348/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 03/04/2024.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 06/07/2026)

09/51/000.109/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 16/06/2026.

09/69/000.275/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 02/07/2026.

07/03/000.018/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 06/07/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 06/07/2026)

001300.001290/2026-34 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância com o apurado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, e DECIDO:

- pela justificação, para fins disciplinares, com fundamento no art. 179, § 4º, da Lei nº 94/1979, das faltas cometidas pela servidora ROBERTA ABISSULO PINTO, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/301.651-6, no período de 23/02/2026 a 19/04/2026;
- pela transformação em definitiva da reassunção precária ocorrida em 20/04/2026;
- pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

Tendo em vista o que consta do processo administrativo **PGM-PRO-2023/03721**, defiro os pedidos de desistência formulados pelos candidatos abaixo relacionados.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO
VAGA REGULAR

	CLASS.	NOME
	12º	RAFAEL FERREIRA QUINTAS ALVES

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO
VAGAS REGULARES

	CLASS.	NOME
	01º	MATEUS XIMENES LIMA
	02º	RAFAEL ANTUNES CARRILES DE PAULA
	05º	MARIA HELOÍZA SILVA DE LIMA
	07º	LEONARDO GONÇALVES ROCHA DE MACEDO SOARES
	08º	IZABELLA MESQUITA MARIANI MACHADO
	12º	GUSTAVO PINTO DE CASTRO
	17º	CAIO BONAT QUIRINO DE OLIVEIRA
	21º	ANA LUIZA PEREIRA DUARTE
	22º	CÁSSIA WERMELINGER LACH MACHADO
	23º	LINCOLN ARAUJO DE MEDEIROS
	24º	BÁRBARA WERLY SOUZA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
(*)	02º	NICOLE NEPOMUCENO FERREIRA
(*)	03º	JOANA LÍDIA DA SILVA PINHEIRO
(*)	05º	RAIANE CRISTO LEANDRO

(*) Candidatos beneficiários da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
(**)	01º	LUIZ AUGUSTO BARCELOS INACIO

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Tendo em vista o que consta do processo administrativo **PGM-PRO-2023/03721**, defiro o pedido de final de fila formulado pelo candidato abaixo relacionado.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO
VAGA REGULAR

	CLASS.	NOME
	05º	MARCELO DO NASCIMENTO MOTTA JUNIOR

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

Processo nº 040/102746/2026

Assunto: Impugnação aos Termos do Edital da Licitação por Pregão Eletrônico nº 90010/2026

Objeto: Contratação dos Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas.

Interessado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Senhor Pregoeiro (P007), e as constantes do parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos de Peça P009, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, **CONHEÇO** o pedido de Impugnação oferecido pela empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, e quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº TCMRio 90010/2026.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/07/2026

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.435/2023 - Mariana Malek Costa Silva, matrícula nº 40/902.227-8.

Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 9.204/2025

Processo nº 040/102863/2026

Cargo Efetivo: Analista de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VALIDADE
40/902.195-7	MARIA HELENA PRADO DE OLIVEIRA	2	06/07/2026
40/902.196-5	GABRIEL DO VABO SOARES	2	06/07/2026

Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 9.204 de 12/12/2025

Processo nº 040/102860/2026

Cargo Efetivo: Analista de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
MARIA HELENA PRADO DE OLIVEIRA	40/902.195-7	C	06/07/2026
GABRIEL DO VABO SOARES	40/902.196-5	C	06/07/2026

Autorizo

Processo nº 040/102864/2026.

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO